



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ÁREAS MARINHAS COMO SUBSÍDIO À CRIAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS

LIANA DE FIGUEIREDO MENDES

Departamento de Ecologia – DECOL, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

ONG OCEÂNICA

liana_oceanica@yahoo.com.br

Áreas marinhas protegidas são aquelas com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo poder público, com objetivo de conservação e com limites definidos. Um dos compromissos do Brasil, signatário da Convenção da Diversidade Biológica (CDB, 2012), é conseguir criar 10% de Áreas Marinhas Protegidas até 2020, este é um grande desafio, pois o cenário atual é de cerca de 1,5%. É apresentado um estudo de caso no litoral do NE (Rio Grande do Norte), onde está sendo construído um documento base para a proposição de uma UC marinha. Tal documento identifica a importância social, econômica e ambiental da área. A caracterização ambiental inclui aspectos da geodiversidade e unidades geoambientais (eg falésias, dunas, praias, recifes, fanerógamas, estuário) com destaque para biodiversidade (algas, invertebrados e vertebrados marinhos, espécies em categoria de ameaça ou de interesse ecológico, comercial). No aspecto socioeconômico é caracterizada a atividade pesqueira, população residente e no entorno, padrão de ocupação, quais são os principais indicadores socioeconômicos dos municípios e histórico de gestão ambiental da área. Também são avaliados os conflitos pelo uso do espaço marinho e costeiro, em atividades de lazer e turismo. No contexto da criação desta UC justifica-se a importância ambiental da proposta, a relevância para a conservação no cenário nacional e biorregional, contextualizando a área com as Unidades de Conservação Marinho- Costeiras mais próximas. Os trâmites de criação de uma UC são favorecidos pela disponibilização de informações consistentes e aprofundadas. Informações provenientes de monitoramentos podem acelerar os processos de ordenamento na área, permitindo uma organização espacial prévia com diferentes graus de proteção e regras de uso. Este é um passo avançado quanto ao conhecimento da área e auxilia no direcionamento de ações de manejo. Enfim, destaca-se a importância de incluir ações que promovam a integração e participação da comunidade em todos os processos relacionados à possível UC, pois esta aproximação será essencial para o bom funcionamento da área protegida.